POLÍCIA

Vídeo mostra momento em que policial atira nas costas de homem durante ação da Ficco

PÁG08

POLÍCIA

Uma pessoa é presa durante operação da PRF na BR 174

PÁG.08

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024 Ano XXXIX - Edição 1324- Concluída à 23:00 folhabv.com.br

PEDIDO DE JUSTIÇA

Família faz manifestação para cobrar prisão de policial penal que dirigia embriagado

(Foto: Divulgação)

Os familiares e amigos do agente de saúde Ruyzemmar Souza da Cunha, de 38 anos, que morreu após ser atropelado no último domingo, 23, realizaram uma manifestação em frente ao Ministério Público de Roraima (MPRR) cobrando a prisão do policial penal Emerson Pereira Pinho, de 39 anos, que foi solto em audiência de custódia na manhã da segunda-feira, 24, após pagar fiança no valor de R$ 15 mil. **Pág.05**

Prefeitura de Boa Vista convoca 268 profissionais da Educação

A Prefeitura de Boa Vista convocou 268 profissionais da educação para reforçar o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC). A nomeação, que inclui 200 professores de pedagogia do concurso de 2022 e 68 assistentes de aluno do concurso de 2019, foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nesta quarta-feira, 26. **Pág.04**

CIDADE

Professor de Roraima é convidado a participar de congresso latino-americano

O professor do curso de jornalismo da Universidade Federal de Roraima (UFRR), Maurício Zouein, foi convidado para atuar na organização do 10º Congresso Latino-americano de Semiótica, que vai acontecer na Universidade de São Paulo (USP). O evento será a partir da próxima terça-feira (2) e vai até o dia 5 de julho.

Pág.04

CIDADE

Mais de 9,6 mil estudantes de Roraima recebem nova parcela do programa Pé-de-Meia

Nesta quarta-feira (26), 9.694 estudantes de Roraima começaram a receber a quarta parcela do programa Pé-de-Meia, iniciativa do Ministério da Educação que visa apoiar financeiramente alunos do ensino médio. O investimento total do Governo Federal no estado alcança R$ 53 milhões neste ano, sendo mais de R$ 1,9 milhão destinado apenas neste mês de junho.

Pág.02

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

CÂMARA FEDERAL

Projeto de parcelamento de multas de trânsito é aprovado

O projeto pretende aliviar a carga financeira para pessoas com deficiência, permitindo o pagamento das multas em parcelas que se ajustem à sua capacidade econômica

Deputado federal Duda Ramos (Foto: Divulgação)

A nova lei que propõe o parcelamento de multas de trânsito para pessoas com deficiência, de autoria do deputado federal Duda Ramos (MDB-RR), foi aprovada pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados. O projeto pretende aliviar a carga financeira sobre esse grupo, permitindo o pagamento das multas em parcelas que se ajustem à sua capacidade econômica, baseando-se na renda familiar.

O autor da proposta, deputado Duda Ramos, celebrou a aprovação destacando a importância do projeto para garantir um tratamento mais justo e humanizado às pessoas com deficiência.

"A atual legislação de trânsito não leva em conta as dificuldades financeiras específicas enfrentadas por pessoas com deficiência, como maiores gastos com medicações, tratamentos, deslocamento e alimentação. Nosso projeto busca corrigir um pouco dessa injustiça, permitindo que essas famílias possam arcar com suas responsabilidades de maneira mais equilibrada, sem comprometer seu bem-estar econômico", celebrou o deputado.

O texto do PL 451/24 altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que define o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a possibilidade de parcelamento e cobrança diferenciada de multas de trânsito para pessoas com deficiência ou seus responsáveis legais. A medida é vista como um avanço significativo na promoção da inclusão e na garantia dos direitos desse grupo.

Para o deputado Duda Ramos, que também é membro da comissão na Câmara dos Deputados, em Brasília, o reconhecimento das dificuldades já existentes e a necessidade de um olhar humanizado para essas famílias é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa. E essa visão foi determinante para ajudar a mobilizar os demais Deputados para conseguir a aprovação.

"A Lei atual não prevê nenhum tipo de um olhar humanizado no tratamento às Pessoas com Deficiência. Este projeto é um passo

fundamental para garantir uma verdadeira inclusão de todos os cidadãos. Através de políticas mais justas e acessíveis realmente para todos. Somente assim garantiremos o autêntico direito de ir e vir. Mas a todos, sem mais exclusões!", exaltou Ramos.

Próximos passos

O PL 451/24 ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de seguir para o Senado. O Deputado Duda Ramos se comprometeu a continuar trabalhando para que a proposta seja aprovada nas demais comissões e entre em vigor o mais rápido possível.

A aprovação na Comissão de Viação e Transportes representa uma vitória significativa para as pessoas com deficiência, e o Deputado Duda Ramos reafirma seu compromisso em promover diversas outras políticas inclusivas e justas para todos os brasileiros. "Ainda há muito trabalho e atraso, em relação às Leis atuais, para corrigirmos. O trabalho não vai parar", finalizou Duda Ramos.

Coluna ESPLANADA

PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024 - Nº 3.911

Fora do campo

A demora do presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, de indicar nomes para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) está mexendo nos nervos de muita gente da política e do Judiciário em Brasília. A disputa por cargos de auditores do STJD, equivalentes ao cargo de ministro, cresceu nos últimos anos. Até ministros do Supremo Tribunal Federal têm participado do jogo. Pelas regras, Ednaldo terá que indicar dois novos nomes até o final de julho. Ele já disse a amigos que indicaria duas mulheres para as vagas.

Memória e protesto

Parentes das 272 vítimas fatais do crime do rompimento da barragem córrego do feijão, da Vale, em Brumadinho (MG), voltaram a se reunir na terça-feira (25) para pedir justiça. Até hoje ninguém foi condenado. É um ato que se repete todo dia 25 de cada mês, desde março de 2019. Os corpos de Tiago Silva, Maria Bueno e Nathália Araújo ainda não foram localizados.

Conexão B. Aires x NY

Passou despercebido por Brasília há dias o potencial futuro Conselheiro-Geral da ONU, o argentino Rafael Grossi. Sem holofotes, fazendo campanha discretamente, participou de audiência pública da Comissão de Minas e Energia da Câmara. Grossi defende a ampliação do Programa Nuclear Brasileiro, o que nenhum país "nuclear" deseja de fato. Ele é diretor da Agência Internacional de Energia Atômica, apoiado pelo Brasil.

Hermanos, pero no..

O Ministério de Minas e Energia sob a Era Lula III, que não se furta de lançar notas oficiais sobre absolutamente qualquer cenário e episódios, ignorou solenemente o 25 de junho, data em que Brasil e Argentina deveriam celebrar os 201 anos de relações diplomáticas. Já a chancelaria argentina fez questão de destacar a data e enfatizar a importância da "associação estratégica" entre os dois países.

Molhinho da janela

Um dos idealizadores do Fome Zero, Frei Betto atua informalmente como assessor do ditador cubano Miguel Díaz-Canel, apesar do cargo que ocupa em Havana no escritório da Food and Agriculture Organization (FAO), a agência da ONU. Aos 79 anos, ele defendeu que os cubanos produzam qualquer coisa comestível, como algum "molho" de plantas que conseguissem cultivar nas janelas de suas casas.

Impasse no parque

Chegou ao STJ a disputa entre o parque e a Favi, que adquiriu dívida do Hopi Hari junto ao Safra em 2017. O parque já comprovou que o Safra havia outorgado carta de quitação da dívida que tinha o terreno como garantia. Mas no processo, o banco afirma que foi "erro". O Portal iG publicou a denúncia. A Favi, que tinha cessão de crédito de R$ 460 mil, cobrou mais de R$ 800 mil e se nega a receber. Ela quer é o terreno.

ESPLANADEIRA

Paula Klien está há quatro semanas na lista dos livros mais vendidos com "Todas as Minhas Mortes". # ACATE expande negócios entre o Brasil e o Canadá com filial internacional. # Frango no Pote participa da feira da Associação Brasileira de Franquias até sábado em SP. # CNN Brasil transmite o 1º debate entre Biden e Trump. # MinC participa de painel da Gamescom até domingo em SP. # Black Mantra convida Carlos Dafé para show no Sesc Santo André, no sábado em SP.

Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasília-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

Carros Elétricos no Brasil: Tendência Sustentável ou Moda Passageira?

Alan Lewkowicz*

Um dos assuntos mais comentados no setor automotivo é sem dúvida, o excelente momento dos carros elétricos no Brasil, tanto que este ano já é conhecido como a Era da Eletromobilidade.

Essa alta que já é sentida no país é comprovada através da Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE) que registrou somente em janeiro deste ano, 12.026 veículos emplacados, representando quase o triplo, ou 167% acima do mesmo mês do ano passado (4.503).

Ainda seguindo os dados que confirmam o crescimento no setor de veículos 100% elétricos e híbridos elétricos, registrou-se somente em fevereiro deste ano um aumento de mais de 34% para cada segmento.

Se por um lado a venda dos veículos elétricos cresce, um outro fenômeno vem acompanhando essa onda: a aquisição deles no formato por assinatura. Uma excelente opção para quem quer testar antes de comprar ou adquirir sem precisar comprar, até porque, com o domínio das marcas novas como as chinesas, o cliente prefere assinar ao comprar, até para acompanhar o histórico de vendas e adquirir futuramente um na modalidade de compra.

O grande interesse que explica essa alta demanda pela aquisição de um carro elétrico por assinatura é principalmente o custo-benefício, pois incluído no pacote mensal desses carros - que possuem assinaturas com valores bem atrativos - , estão: seguro, cobranças de IPVA, manutenção e documentação, além do consumidor não se preocupar com a depreciação do veículo.

Um atrativo e tanto, pois a compra de um carro elétrico pode custar de R$120 mil a mais de R$150 mil, fora outras despesas inerentes a compra de um carro. No entanto, há outros benefícios também em ter um carro elétrico que são bem estimulantes como: é um tipo de veículo menos poluidor, já que esses carros operam com uma matriz energética mais limpa, reduzindo em até 30% dos gases poluentes se comparado aos veículos que funcionam com motores a combustão.

Possuem mais de 90% de eficiência, um número que impressiona e que supera com larga vantagem os veículos tradicionais. São silenciosos, o sonho de consumo de qualquer motorista, isso porque com a falta da queima do combustível, os motores elétricos acabam funcionando silenciosamente, trazendo aquela sensação de conforto acústico.

Dentre todos esses benefícios citados, é preciso destacar um fator importante, economia com combustível, o custo do quilômetro rodado de um carro elétrico consegue ser cerca de 65% menor. Além também dos incentivos fiscais, com isenção ou redução de custos tributários oferecidos por alguns Estados do Brasil para incentivo da aquisição de carros elétricos.

Em São Paulo, por exemplo, os carros elétricos e híbridos são livres do rodízio de carros por ser menos poluentes.

O mercado dos carros elétricos no Brasil está aquecido e tem um futuro promissor pela frente, pois agregam o fator custo-benefício, sustentabilidade e que impressiona por fatores mais prós do que contras, não sendo uma moda passageira, mas um novo perfil de consumo dos motoristas do país.

***Alan Lewkowicz é formado em Administração de Empresas pela ESPM e trabalha há mais de 17 anos no mercado automotivo. Foi diretor de operações do Grupo Aba, sócio/conselheiro da Maestro Frotas, e sócio fundador da startup ComparaCAR, agregador de ofertas de compra e Carros por Assinatura. comparacar.com.br**

Nada mais poderoso do que ela

Afonso Rodrigues de Oliveira

"A mente é tudo, e tu te tornas aquilo que pensas". (Gautama Buda)

Já se torna enfadonha a tentativa de comentar o fácil considerado difícil. Uma das maiores dificuldades do ser humanos é acreditar na força que ele tem para vencer. Ainda não acreditamos que somos capazes de vencer sempre. E vencer não significa estar sempre no patamar mais alto. Para chegar lá precisamos lutar. O importante é não confundir luta com briga. As brigas geralmente são comadrescas. A vida é uma luta permanente. Porque temos que avançar sempre. E é nas caminhadas do dia a dia que chegamos nos dirigindo, aonde queremos chegar, chegamos e estamos onde devemos estar. O que indica que nossa posição, hoje, é resultado do que fizemos no passado, dirigidos pelos nossos pensamentos. E estes vieram da nossa mente. Simples pra dedéu.

Não desperdice seu precioso tempo com pensamentos negativos e aborrecimentos injustificáveis. Vá sempre à luta, mas sem se deixar levar pelas briguinhas. Nada de arrufos nem gritaria. Já falei pra você, várias vezes, sobre as experiencias que adquiri em momentos simplíssimos, em contatos com a marujada da Praça Mauá, ali onde fica, hoje, o Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro. Foi na década dos cinquentas, quando eu ia de São Paulo, nos fins de semana, namorar a garota, hoje dona Salete. Eu tomava café em um bar, na Praça, onde ficavam, sempre, muitos marinheiros. O papo entre os caras me chamava muito a atenção. Um dos quais era o que dizia, sempre que um extrapolava na bronca: "Bronca é ferramenta de otário". Se se prestar mais atenção se verá que eles tinham razão. E isso há quase setenta anos.

Há coisas simples na vida, que devem permanecer em nossa memória, para que nos lembremos do passado, com saudade. E por isso não devemos guardar na memória o que não nos valha a pena. Há uma frase que sempre cito por aqui, pela maneira como ela me foi passada, e pela sua particularidade. Foi também no finalzinho da década dos cinquentas. Eu estava num churrasco na casa do Vereador paulistano, Tarcílio Bernardo, em São Paulo. Eu conversava com uma filha do Vereador, enquanto o Jânio Quadros bravejava, contra o Adhemar de Barros. Precisando sair mais cedo, o Deputado Emílio Carlos passou pela sala, tocou no meu ombro, e falou referindo-se à briga do Jânio Quadros: "Afonso... São briguinhas comadrescas".

São momentos simples que ficam em nossas memórias e nos faz lembrar e se sentir feliz, por toda a nossa vida. E o Bob Marley nos faz lembrar, quando diz: "Saudade é um sentimento que quando não cabe no coração, escorrega pelos olhos". Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

EDUCAÇÃO

Prefeitura de Boa Vista convoca 268 profissionais da Educação

Os convocados devem comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo dentro do prazo estabelecido. Confira.

FOTO: DIANE SAMPAIO PMBV / 2024 - SEMUC

A Prefeitura de Boa Vista convocou 268 profissionais da educação para reforçar o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC). A nomeação, que inclui 200 professores de pedagogia do concurso de 2022 e 68 assistentes de aluno do concurso de 2019, foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nesta quarta-feira, 26.

Segundo a prefeitura, a convocação representa o compromisso da Prefeitura de Boa Vista em fortalecer cada vez mais a educação municipal. "Além de ser uma boa notícia para os concursados e suas famílias, também significa mais crianças na escola, com uma educação de qualidade, com a melhor infraestrutura e os melhores profissionais", disse o prefeito Arthur Henrique.

Os convocados devem comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo, por meio de inspeção médica oficial e exames médicos, além de apresentar os documentos admissionais. Esse procedimento deve ser realizado no período de 27 de junho a 7 de julho, das 8h às 23h59. Mais informações estão disponíveis na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura de Boa Vista (https://concursos.boavista.rr.gov.br)

INCENTIVO ESTUDANTIL

Mais de 9,6 mil estudantes de Roraima recebem nova parcela do programa Pé-de-Meia

Nesta quarta-feira (26), 9.694 estudantes de Roraima começaram a receber a quarta parcela do programa Pé-de-Meia, iniciativa do Ministério da Educação que visa apoiar financeiramente alunos do ensino médio. O investimento total do Governo Federal no estado alcança R$ 53 milhões neste ano, sendo mais de R$ 1,9 milhão destinado apenas neste mês de junho.

Em todo o país, o programa beneficia mais de 2,7 milhões de estudantes com um investimento robusto de R$ 8,2 bilhões. Para o ministro da Educação, Camilo Santana, o Pé-de-Meia é essencial para manter os jovens na escola, proporcionando condições que vão além do apoio financeiro, incluindo infraestrutura adequada, conectividade e atividades extracurriculares.

Os pagamentos, no valor de R$ 200 por aluno, serão realizados de forma escalonada até 1º de julho, seguindo a data de nascimento dos beneficiários e referente à frequência às aulas no mês de abril. Em caso de dúvidas, basta acessar os canais digitais do Ministério da Educação (MEC) ou o aplicativo Jornada do Estudante.

POUPANÇA – Conhecido como "poupança do ensino médio", o Pé-de-Meia prevê o incentivo mensal de R$ 200, que pode ser sacado a qualquer momento, além de depósitos de R$ 1 mil ao fim de cada ano concluído, que só podem ser retirados da poupança após a conclusão do ensino médio.

PARCELAS – Considerando as dez parcelas de incentivo, os depósitos anuais e o adicional de R$ 200 pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os valores podem chegar a R$ 9.200 por aluno que cumprir os três anos do ensino médio com o benefício.

Confira o cronograma:

COMO FUNCIONA – Os depósitos são feitos em contas digitais abertas automaticamente pela Caixa em nome dos participantes. Caso o aluno contemplado seja menor de idade, é necessário que o responsável legal realize o consentimento e autorize o estudante a movimentar a conta, sacar o dinheiro ou usar aplicativo Caixa Tem. Esse consentimento pode ser feito pelo aplicativo Caixa Tem ou em uma agência da Caixa. Se o aluno tiver 18 anos ou mais, a conta já estará desbloqueada para uso do valor recebido.

CONDIÇÕES – O recebimento do Pé-de-Meia está condicionado ao cumprimento de requisitos como matrícula, frequência escolar mínima de 80%, aprovação nos anos letivos e participação no Enem no último ano do ensino médio público.

REGIÕES – A Região Nordeste concentra o maior número de alunos no programa. Somados os nove estados, o Nordeste conta com mais de 1,16 milhão de estudantes contemplados. Em seguida aparecem Sudeste (809 mil alunos), Norte (382 mil), Sul (183 mil) e Centro-Oeste (162 mil).

ESTADOS – Oito estados contam com mais de 100 mil alunos contemplados. São Paulo lidera a lista, com 365,5 mil. Na sequência, aparecem Bahia (272,9 mil), Minas Gerais (225,9 mil), Ceará (215,7 mil), Pará (198,3 mil), Pernambuco (187,8 mil), Rio de Janeiro (179,5 mil) e Maranhão (156,2 mil).

O Pé-de-Meia prevê o pagamento de incentivos anuais de até R$ 3 mil por beneficiário, podendo cada estudante receber até R$ 9.200 ao longo dos três anos do ensino médio Foto: Arquivo Folha BV

PEDIDO DE JUSTIÇA

Família faz manifestação para cobrar prisão de policial penal que dirigia embriagado

Em entrevista à FolhaBV, Leilane Souza da Cunha, irmã de Ruyzemmar, relata que a família clama por justiça e acusam o policial de cometer o crime de homicídio doloso, quando há a intenção de matar

Manifestação percorreu ruas e terminou no MPRR (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Os familiares e amigos do agente de saúde Ruyzemmar Souza da Cunha, de 38 anos, que morreu após ser atropelado no último domingo, 23, realizaram uma manifestação em frente ao Ministério Público de Roraima (MPRR) cobrando a prisão do policial penal Emerson Pereira Pinho, de 39 anos, que foi solto em audiência de custódia na manhã da segunda-feira, 24, após pagar fiança no valor de R$ 15 mil.

Em entrevista à FolhaBV, Leilane Souza da Cunha, irmã de Ruyzemmar, relata que a família clama por justiça e acusam o policial de cometer o crime de homicídio doloso, quando há a intenção de matar.

"Meu irmão era um filho amado, servidor público e um esposo amável, a vida dele não vale R$15mil. Nós queremos justiça, que ele [Emerson Pereira Pinho] seja preso. Ele ainda está solto, com cargo de servidor público e queremos que a jutiça reveja isso", explica Leilane.

O que diz o MPRR?

No ato, o MPRR recebeu a família de Ruyzemmar para conversar sobre as ações do órgão em relação ao caso. Por meio de nota, o ministério público informou que a viúva e uma irmã da vítima foram recebidas por Promotores de Justiça que repassaram informações sobre o trâmite processual.

Elas também receberam atendimento psicológico no edifício-sede do MPRR e devem ser encaminhadas ao programa do Ministério Público de acolhimento às vítimas e seus familiares para acompanhamento por equipe multidisciplinar.

"Com relação ao caso do policial penal, Emerson Pereira Pinho, que provocou acidente de trânsito no último domingo, 23 de junho, causando a morte do servidor municipal, Ruyzemar Sousa da Cunha, o Ministério

Público do Estado de Roraima (MPRR) informa que a 1ª Promotoria de Justiça Criminal já recebeu o processo judicial para dar prosseguimento ao caso", esclareceu o MPRR.

Emerson Pereira Pinho, foi solto em audiência de custódia após pagar fiança no valor de R$ 15 mil. Na decisão, o juiz aplicou medidas cautelares ao acusado, como: suspensão do direito de dirigir; entrega da Carteira Nacional de Habilitação; proibição de frequentar bares e casas noturnas; e recolhimento domiciliar durante o período noturno e nos dias de folga.

A Secretaria da Justiça e da Cidadania informou, por meio de nota, que a ocorrência envolvendo o servidor em está sendo devidamente acompanhada e analisada para a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Entenda os detalhes do atropelamento

O policial penal Emerson Pereira Pinho, de 39 anos, matou o motociclista Ruyzemmar Souza da Cunha, 38, e feriu o passageiro Denys Agapto de Sousa, 37, enquanto dirigia na contramão. O acidente aconteceu na tarde do último domingo, 23, no cruzamento da avenida Mário Homem de Melo com a rua Silvio Leite, no bairro Caimbé, na zona Oeste de Boa Vista. Ele foi preso pela Polícia Militar e encaminhado para a Central de Flagrantes da Polícia Civil.

Uma câmera de segurança registrou o momento em que Ruyzemmar, que está na rua, atravessa a avenida em direção à avenida Princesa Isabel, ocasião em que é atingido pelo veículo Fiat Argo, conduzido por Emerson. As imagens mostram que o policial, possivelmente, dirigia em alta velocidade.

O Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) tentou reanimar a Ruyzemmar, mas sem sucesso. Por outro lado, a equipe encaminhou Denys para o Hospital Geral de Roraima (HGR), onde estava em estado estável. O corpo do motociclista foi removido pelo IML (Instituto de Medicina Legal). A Polícia Civil realizou a perícia no local do acidente.

EVENTO SOBRE SEMIÓTICA

Professor de Roraima é convidado a participar de congresso latino-americano

O 10º Congresso Latino-americano de Semiótica vai acontecer na Universidade de São Paulo (USP)

Antes de ser professor da UFRR, Maurício Zoeuin foi aluno da instituição (Foto: Arquivo pessoal)

O professor do curso de jornalismo da Universidade Federal de Roraima (UFRR), Maurício Zouein, foi convidado para atuar na organização do 10º Congresso Latino-americano de Semiótica, que vai acontecer na Universidade de São Paulo (USP). O evento será a partir da próxima terça-feira (2) e vai até o dia 5 de julho.

Há seis meses, Maurício faz parte do comitê científico da Federação Latina Americana de Semiótica, que organiza o evento. Além disso, será coordenador do painel "Ecossistemas dignificos na Amazônia: diversidade cultural, ecologia e semiótica", irá mediar a mesa de discussão "Semiótica, espaço e tempo" e será curador de uma exposição fotográfica sobre Amazônia contemporânea, com fotografias de profissionais da região Norte.

"Deslizando nas águas do rio Branco, Orla Boa Vista", que estará na exposição fotográfica do congresso (Foto: Conceição Escobar)

Zoeuin também vai apresentar dois trabalhos no congresso, sendo um deles com a colaboração de uma acadêmica do curso de jornalismo da UFRR. O docente destacou que ser chamado para participar do evento foi uma realização pessoal, assim como uma conquista para a universidade onde é professor.

"Sou um ex-aluno da UFRR e, naquele tempo, era muito difícil estudar semiótica, não tinha muita bibliografia, tive que ir atrás disso. Então, é muita emoção. É, sim, uma realização pessoal. Além disso, a gente percebe que isso também significa um resultado para a instituição. Estamos levando o nome da UFRR para fora e podemos conseguir parcerias com outras universidades. Também fico muito feliz de ter uma aluna do curso trabalhando comigo. É importante mostrarmos que Roraima produz mentes capazes e cientistas responsáveis", compartilhou.

O que é semiótica

Semiótica, segundo o professor, é "a ciência que estuda o sentido das coisas". Esse campo de estudo pesquisa como o indivíduo atribui significado a tudo o que está ao seu redor, a fim de aprimorar a comunicação, seja no âmbito das artes visuais, música, cinema, fotografia, gestos, religião, entre outros.

ACADEMIA E ALIMENTAÇÃO

O que comer antes do treino: 5 opções saudáveis para potencializar seu desempenho

Escolher a refeição certa antes de se exercitar pode fazer toda a diferença no seu desempenho. Alimentos ricos em nutrientes e energia são fundamentais para garantir que você tenha força e disposição durante o treino. Aqui estão cinco opções de alimentos para consumir antes do treino, incluindo a sempre versátil opção dos ovos cozidos.

Ovos cozidos

Os ovos cozidos são uma excelente fonte de proteína de alta qualidade e aminoácidos essenciais, que ajudam na recuperação e construção muscular. Além disso, são ricos em vitaminas como a B12, importante para a produção de energia. Consuma de 1 a 2 ovos cozidos cerca de 30 minutos a uma hora antes do treino para obter melhores resultados.

Banana com manteiga de amendoim

A banana é uma ótima fonte de carboidratos de digestão rápida, proporcionando uma dose rápida de energia. Quando combinada com manteiga de amendoim, você obtém uma boa quantidade de proteínas e gorduras saudáveis, que ajudam a manter a saciedade e fornecem energia sustentável durante o exercício. Coma essa combinação cerca de 30 minutos antes do treino.

Iogurte grego com frutas

O iogurte grego é rico em proteínas e probióticos, essenciais para a saúde digestiva. Ao adicionar frutas, você aumenta a quantidade de carboidratos, fornecendo a energia necessária para a atividade física. Prefira frutas como morangos, mirtilos ou fatias de maçã, que são leves e fáceis de digerir. Essa opção deve ser consumida aproximadamente uma hora antes do treino.

Aveia com mel e frutas secas

A aveia é um carboidrato complexo, o que significa que fornece energia de forma lenta e contínua. Adicionar mel e frutas secas à aveia não só melhora o sabor, mas também aumenta a quantidade de açúcares naturais e fibras, essenciais para um fornecimento constante de energia. Ideal para consumir cerca de 1 a 2 horas antes do treino.

Batata doce assada

A batata doce é uma excelente fonte de carboidratos complexos e fibras, além de ser rica em vitaminas A e C. Seu consumo ajuda a manter os níveis

de energia estáveis durante o exercício. Consuma uma porção de batata doce assada cerca de 1 a 2 horas antes do treino para garantir que você tenha energia suficiente.

Dicas adicionais:

Hidratação: Não se esqueça de manter-se bem hidratado antes, durante e após o treino. A água é essencial para o desempenho físico e para evitar a desidratação.

Porções: Ajuste as porções conforme a intensidade e a duração do seu treino. Para exercícios mais intensos ou longos, uma refeição maior pode ser necessária.

Evite alimentos pesados: Alimentos muito gordurosos ou com alto teor de fibras podem causar desconforto gástrico durante o exercício, portanto, opte por opções leves e fáceis de digerir.

Receitas são rápidas e práticas para serem feitas antes de uma atividade física (Foto: Raisa Carvalho)

CONFIRA

Vídeo mostra momento em que policial atira nas costas de homem durante ação da Ficco

A reportagem entrou em contato com a Polícia Federal e aguarda retorno.

A família de Carlos Eduardo Viana Fernandes, de 21 anos, divulgou nesta quarta-feira, 26, o vídeo completo do momento em que um policial da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO) atira nas costas do jovem. Veja o vídeo completo no final da matéria.

O caso ocorreu no dia 18 deste mês, no bairro Asa Branca, durante uma ação que resultou na prisão de cinco pessoas por tráfico de drogas. Na ocasião, a morte de Carlos Eduardo não foi divulgada pela FICCO.

No vídeo, que tem duração de 4:23, é possível ver o momento em que o veículo Saveiro, de cor branca, conduzido por Carlos Eduardo estaciona na residência de um dos investigados, ele desce e entra no imóvel. Poucos segundos depois, Eduardo sai correndo e um dos policiais atras deles.

A perseguição segue até outra rua, momento em que o policial efetua o disparo, que atinge Carlos Eduardo. Após ser atingido, o jovem tropeça, cai no chão e é abordado, em seguida, chega outro policial. A imagem mostra Carlos Eduardo sangrando. Mesmo ferido, ele é mandado ficar de pé. O policial que efetuou o disparo, chega a levantar o jovem. Um veículo da FICCO descaracterizado chega no local e desce mais um homem.

A família disse ainda, que os próprios policiais que socorreram Carlos Eduardo até o Hospital Geral de Roraima (HGR).

"Eles não acionaram o Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)", afirmou a irmã de Carlos Eduardo.

INQUÉRITO POLICIAL

No inquérito policial instaurado sobre o caso que a reportagem teve acesso, a equipe se refere a Carlos Eduardo como "Menor da 05" e diz que ele pertence a uma facção criminosa, inclusive participado de Tribunal do Crime. Além disso, é citado que ele praticou roubo e uma das

vítimas o teria reconhecido. No documento, não informa que o jovem estava sendo investigado.

Ainda conforme o relatório policial, no veículo Saveiro, foi encontrado um pedaço de Skank na porta e dois invólucros, sendo um atrás do banco do passageiro enrolado em uma camisa vermelha e outro atrás do banco do motorista.

A foto de uma arma de fogo com três munições foi anexada como sendo de Carlos Eduardo.

FAMÍLIA

Sobre as informações anexadas no inquérito policial sobre Carlos Eduardo, a família afirma que ele não era faccionado e não tinha cometido assalto.

Em relação ao que pode ter ocasionado a morte do jovem, os familiares afirmam também que ele foi espancado, pois durante o velório o rosto dele apresentava hematomas, roxidão, inchaço e até uma rachadura na testa.

A Certidão de óbito apontou que a causa da morte foi choque hipovolêmico, lesão abdominal/ vaso ilíaco; ação perfuro-contusa (arma de fogo).

"Se nota que claramente os policiais mentiram e não havia qualquer indício de prova ou participação de Eduardo Viana com a quadrilha investigada, simplesmente ele foi atingido covardemente pelas costas, espancado e torturado até a morte", destacou a família.

Os familiares entraram com uma ação no Ministério Público de Roraima (MPRR).

A reportagem entrou em contato com a Polícia federal que é o órgão que coordena a Ficco e aguarda um posicionamento.

NO SUL DO ESTADO

Uma pessoa é presa durante operação da PRF na BR 174

Nesta semana, a Polícia Rodoviária Federal (PRF), realizou uma operação de fiscalização de trânsito e transportes na BR 174, em Rorainópolis e Jundiá, Sul de Roraima. Na ação, uma pessoa foi presa por conduzir veículo adulterado e outras três pessoas assinaram Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) por dirigerem sem CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Além diso, foram realizados Comandos de Fiscalização de excesso de peso, lei do descanso, ultrapassagens, identificação veicular e fiscalização de trânsito em geral. A operação foi conduzida pelo Grupo Especializado de Fiscalização de Transportes (GFT).

Conforme a PRF, no total, 85 veículos e 130 pessoas foram fiscalizadas. Cerca de 200 autos de infração foram emitidos para motoristas que conduziram veículos sem terem CNH e faziam ultrapassagens proibidas.

Na operação, foram flagrados veículos de cargas com 80 toneladas em excesso de peso e um condutor que conduzia uma carreta bitrem, mais pesada que o tolerado, sem CNH.

A PRF divulgou que 85 veículos e 130 pessoas foram fiscalizadas na ação (Foto: Divulgação/PRF)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024 – SGP**, de 10 abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº 103/2022**, cujo objeto é Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos dos tipos Pick-Up e Sedan, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Boa Vista, 26 de junho de 2024.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras[1]
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP[1]

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
PROCESSO Nº 417/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Luiza Maura de Faria Oliveira, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme abaixo:

Item 1 - Veículo Pick-Up	A C GALVAO JUNIOR CNPJ 22.407.661/0001-79	R$ 230.000,00
Item 2 - Automóvel	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 34.792.887/0001-10	R$ 96.400,00

São João da Baliza/RR, 26 de junho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 009/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: LOJAS PERIN LTDA
CNPJ: 10.138.105/0001-65

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 29.111,00 (Vinte e nove mil, cento e onze reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 088/2024-SMOSP.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a)PROCESSO N° 081/2024 – SMOSP.

b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 004/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para CONSTRUÇÃO de uma PRAÇA e CAMPO de FUTEBOL na VILA SÃO FRANCISCO no MUNCÍPIO de BONFIM/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa MC INTERMEDIAÇÕES – LTDA, CNPJ: 24.109.406/0001-75, pelo valor total de R$ 1.468.020,24 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e vinte reais e vinte e quatro centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 24 de junho de 2024.
Joner Chagas
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 091/2024-SMOSP.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a)PROCESSO N° 091/2024 – SMOSP.

b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 005/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para CONSTRUÇÃO de CAMPO de FUTEBOL na VILA NOVA ESPERANÇA no MUNCÍPIO de BONFIM/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa MC INTERMEDIAÇÕES – LTDA, CNPJ: 24.109.406/0001-75, pelo valor total de R$ 1.058.936,96 (Um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 24 de junho de 2024.
Joner Chagas
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 001/2024, da SEMIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO BALDUÍNO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 923899-PCN/MD, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.457.803/0001-11.
VALOR GLOBAL R$: 891.232,37 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta sete centavos).
Caroebe - RR, 25 de Junho de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
PROCESSO SEI Nº: 15301.000191/2024.78
INTERESSADO: ISTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

A pregoeira do IPER comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao pregão supracitado, que ocorreria no **dia 26/06/2024, às 11h00** (horário de Brasília), cujo objeto é a Contratação de link de internet, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos e especificações técnicas constantes do edital nº 90002/2024, fica adiada, "**SINE DIE**", em razão da necessidade do órgão técnico/setor demandante precisar de prazo para proceder com a correção do Estudo Técnico Preliminar. Código da UASG n° **427054**.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
POLIANA ARAÚJO SO ARES
Agente de Contratação/Pregoeira do IPER

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Araujo Soares**, **Pregoeira**, em 25/06/2024, às 11:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **13392991** e o código CRC **A2D101C7**.

15301.000191/2024.78 13392991v5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024
PROCESSO Nº 021/2024
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1311/2024, que circulou no dia 26 de Junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO N.º 031/2024

LEIA-SE: CONTRATO Nº 033/2024

Normandia -RR, 26 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024
PROCESSO Nº 022/2024
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1311/2024, que circulou no dia 26 de Junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO N.º 032/2024

LEIA-SE: CONTRATO Nº 034/2024

Normandia -RR, 26 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024
PROCESSO Nº 023/2024
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1311/2024, que circulou no dia 26 de Junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO N.º 033/2024

LEIA-SE: CONTRATO Nº 035/2024

Normandia -RR, 26 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2024
CONTRATO N.º 036/2024
ORIGEM: CONCORRÊNCIA 006/2024
PROCESSO: Nº 029/2024-SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 27.632.755/0002-46.**
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA"**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 1.494.546,32 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**
VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
Normandia – RR, 26 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 006/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 029/2024 – SMISP.**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 27.632.755/0002-46	**R$ 1.494.546,32**	**R$ 1.499.708,02**	**HOMOLOGADA / ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 27.632.755/0002-46.**
Valor para contratação: **R$ 1.494.546,32 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 24 de junho de 2024.
Wenston Paulino Berto Raposo
PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CCL/NORMANDIA
A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **025/2024** da **SMISP**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:
HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- **A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA - CNPJ: 37.170.418/0001-57**, por apresentar menor preço global **R$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 24 de junho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2024/CCL/NORMANDIA
A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **029/2024** da **SMISP**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:
HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- **EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 27.632.755/0002-46**, por apresentar menor preço global **R$ 1.494.546,32 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 21 de junho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 025/2024 – SMISP.**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA – CNPJ: 37.170.418/0001-57	**R$ 354.000,00**	**R$ 357.997,20**	**HOMOLOGADA / ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA – CNPJ: 37.170.418/0001-57.**
Valor para contratação: **R$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 26 de junho de 2024.
Wenston Paulino Berto Raposo
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0027, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP,** conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **05/07/2024, às 09hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBSERVAÇÃO DE AVES PARA ATENDER A ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC TEPEQUÉM, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0032, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP,** conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **02/07/2024, às 09hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS PARA REMOÇÃO DE LIXO RETIRADOS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DO CENTRO DE ATIVIDADES DR. ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS DO SESC – RR POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP,** conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **04/07/2024, às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS URBANAS E INTERMUNICIPAIS DO SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08357/2023-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08357/2023-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 018/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS EM CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa OLIMAG LTDA (CNPJ nº 07.491.126/0001-55), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 5.518.013,69 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, treze reais e sessenta e nove centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **16/07/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO: **19/07/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **BOA VISTA - RR. BAIRRO PARAVIANA**. Rua Anísio de Carvalho, nº 173. Casa. Áreas Totais. Terr. 712,50m² e constr. 102,15m²(Matr), 240,00m²(estimada no local). Matr. 14.470 do 1°RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 860.000,00** e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 516.000,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **CRRA N.º 018/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **PR-00657-01/2023**, Parecer Técnico Nº **PAR-00765-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DELZUITA NADJA PARACAT PIRES
CPF/CNPJ: 049.836.962-53
ENDEREÇO: LOTE 29 (FAZENDA MARAVILHA), VICINAL 7, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 267,6269 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 29 (FAZENDA MARAVILHA), VICINAL 7, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/04/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CHAMADA DE EMPREGO

A Empresa DANPREV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA inscrita no CNPJ 26.263.359/0001-45 solicita com URGENCIA o comparecimento em seu escritório o vigilante FLAVIANO GOMES MANDUCA onde o mesmo está faltando ao trabalho desde 20/05/2024, a contar da publicação deste, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, nos termos do art. 482, i, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 015/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0183/2024 – CP nº 015/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a Implantação de Iluminação Pública Em Led na Avenida Rio De Janeiro com Poste Circular De Concreto, localizada na sede do Município de Mucajaí/RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.507.726/0001-58, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 26 de junho de 2024
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajaí/RR

Mudança de titularidade 29/05/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — CRRA N.º 036/2020/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao **Processo 02242/10-01** E **PR-00562-01/2023/SEI-18201.004277/2024.96**, Parecer Técnico **132/2020** E **PAR-00739-01/2023/PT 360/2024 FEMARH/PRES/CI**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: IURY VICTOR LEITE SAMPAIO
CPF/CNPJ: 925.451.062-91
ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, Nº 1429, PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 144,6084 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA JERUSALÉM, VICINAL DO TRONCO-TRAIRÃO, M/D DA VICINAL, S/N, GLEBA TEPÉQUEM - AMAJARI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 015/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.507.726/0001-58, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 015/2024 - Processo nº. 0183/2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a Implantação de Iluminação Pública Em Led na Avenida Rio De Janeiro com Poste Circular De Concreto, localizada na sede do Município de Mucajaí/RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 25 de junho de 2024
Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de Contratação

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai**, Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

1º Lote nº **575** da quadra nº **09**, com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) **JOELSON SOUZA DA COSTA,** CPF nº 803.038.462-91, e **ELAINE CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS**, CPF nº 960.994.022-68, 1º leilão R$ 167.851,44, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 158.305,42, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 11/07/2024 - 2º leilão dia 19/07/2024.
HORAS..............................09:00– tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL..............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.015465/2024.10

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 3, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 26 de junho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.030147/2024.89

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO - GRUPO 2, para atender os usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 26 de junho de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA – SR/PF/RR
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2024-SR/PF/RR – Lei nº 14.133/2021

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima – SR/PF/RR (UASG: 200384), torna público o Pregão Eletrônico Nº 90009/2024, cujo objeto é a aquisição de carregadores de fuzil para atender as necessidades do Grupo de Pronta Intervenção da Polícia Federal em Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 1. Processo: 08485.003260/2024-29. Valor total estimado: R$ 18.086,40. A sessão de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 08/07/2024. O edital poderá ser obtido no site https://www.gov.br/compras/pt-br ou através do link https://www. gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2024. Demais informações pelo telefone (95) 3621-1557, horário comercial, ou pelo e-mail: cpl.selog.srrr@pf.gov.br.

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Superintendente Regional PF/RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO N.º 149/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.004380/2024.36-PR 00506-01/2023** , Parecer Técnico Nº **PAR-00766-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ROBSON DE AGUIAR PIMENTEL
CPF/CNPJ: 510.402.122-04
ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZ. BOM PRINCIPIO S/N, VILA NOVA ESPERANÇA, ZONAL RURAL
MUNICÍPIO: BONFIM – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 84,0988 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SITIO FELICIDADE, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR.

VALIDADE: 07/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Mudança de titularidade 29/05/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO N.º 150/2023/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00562-01/2023/SEI-18201.004277/2024.96**, Parecer Técnico Nº **PAR-00739-01/2023/360/2024 FEMARH/PRES/CI**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: IURY VICTOR LEITE SAMPAIO
CPF/CNPJ: 925.451.062-91
ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, Nº 1429, PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 172,1140 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA JERUSALÉM, GLEBA TEPÉQUEM - AMAJARI/RR.

VALIDADE: 04/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO N.º 188/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.004355/2024.52**, Parecer Técnico Nº **185/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: JOSE FERNANDO ROSS
CPF/CNPJ: 401.076.399-04
ENDEREÇO: AV. FIRMINO AZEVEDO, S/N, CENTRO
MUNICÍPIO: MUCAJAÍ – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 231,0077 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ, VICINAL DO FERNANDO, KM 4,5, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAÍ/RR.

VALIDADE: 21/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURÍSMO
SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 028/2024
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 052/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a **Licença Municipal de Operação** que autoriza a:

NOME/FIRMA: ANDERSON FERREIRA DE MORAES

ANA PAULA BORGES DE MORAES

CPF/CNPJ: 005.100.260-44

CPF/CNPJ: 000.097.140-57

ENDEREÇO: FAZENDA SÃO GERALDO I, VIC. SÃO SEBASTIÃO, GLEBA CAUAMÉ.

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE- RR

ATIVIDADE:
PSICULTURA EM UMA AREA DE 9,42 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SÃO GERALDO I, VIC. SÃO SILVESTRE, GLEBA CAUAMÉ, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE – RR.

LAT 2°51'57,33" N LONG 61°02'52,66" O

VALIDADE: 20/06/2028

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a** *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR*.

Alto Alegre – RR, 20 de JUNHO de 2024

JAMES WILLIAN LIMA SANTOS
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto. 107/2024/PMAA

Rua José Zeferino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre – RR
Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO N.º 183/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003540/2024.20**, Parecer Técnico Nº **148/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: IVANI VICENTE DAMO
CPF/CNPJ: 247.454.640-53
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO LUCAS II, RR 205, KM 26, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 253,4199 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO LUCAS, RR 205, KM 26, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 24/06/2034

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/ RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA — L.P. nº 006/2024

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6°. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a ***Licença prévia***, referente ao ***Parecer Técnico nº 087/2024***, registrada nesta Secretaria sob o ***processo nº 092/2024/SEMTUMAB***, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23
ENDEREÇO: AV. Macapá, n°1000 – Centro - CEP: 69.370.000
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR

EMENDA PARLAMENTAR Nº 63
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 NO MUNICÍPIO SÃO LUIZ-RR

VALIDADE: 24/06/2026.

Registrado na **SEMTUMAB**, sob o código ***092/2024*** aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a **SEMTUMAB**.
Esta licença é válida pelo período de **02 (dois) anos** a contar da presente data, conforme o processo N.º **092/2024** às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 24 de Junho de 2024.

Dejailson Servolo Barboza
Sec. De Turismo e Meio Ambiente
Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
AV. Macapá, n°1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
CNPJ – 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537- 1207
E-mail: sentumab.sl@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/ RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA — L.P. nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6°. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a ***Licença prévia***, referente ao ***Parecer Técnico nº 086/2024***, registrada nesta Secretaria sob o ***processo nº 091/2024/SEMTUMAB***, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23
ENDEREÇO: AV. Macapá, n°1000 – Centro - CEP: 69.370.000
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR

ATIVIDADE: REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL SEMEANDO O SABER NO MUNICÍPIO SÃO LUIZ-RR

VALIDADE: 24/06/2026.

Registrado na **SEMTUMAB**, sob o código ***091/2024*** aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a **SEMTUMAB**.
Esta licença é válida pelo período de **02 (dois) anos** a contar da presente data, conforme o processo N.º **091/2024** às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 24 de Junho de 2024.

Dejailson Servolo Barboza
Sec. De Turismo e Meio Ambiente
Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
AV. Macapá, n°1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
CNPJ – 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537- 1207
E-mail: sentumab.sl@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/ RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA — L.P. nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6°. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a ***Licença prévia***, referente ao ***Parecer Técnico nº 085/2024***, registrada nesta Secretaria sob o ***processo nº 090/2024/SEMTUMAB***, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23
ENDEREÇO: AV. Macapá, n°1000 – Centro - CEP: 69.370.000
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR

ATIVIDADE: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HÉLIO DA COSTA CAMPOS NO MUNICÍPIO SÃO LUIZ-RR

VALIDADE: 24/06/2026.

Registrado na **SEMTUMAB**, sob o código ***090/2024*** aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a **SEMTUMAB**.
Esta licença é válida pelo período de **02 (dois) anos** a contar da presente data, conforme o processo N.º **090/2024** às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 24 de Junho de 2024.

Dejailson Servolo Barboza
Sec. De Turismo e Meio Ambiente
Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
AV. Macapá, n°1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
CNPJ – 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537- 1207
E-mail: sentumab.sl@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO N.º 035/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.005382/2024.42** Parecer Técnico Nº **063/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: SEMALO COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 22.887.764/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, Nº1268, BAIRRO: SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL.

Endereço do Empreendimento: TODO ESTADO DE RORAIMA.

VALIDADE: 19/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, **19/06/2024**

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretor da DLGA/EMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH
5 O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS

NBA-4J84	NBA-4D04	RZA-9E85	RZA-9E95	NUH-6607
NUH-6627	NAQ-3C04	NAQ-3C14	NAR-2I06	NAH-9A23
NAH-9A43	NAN-5J26	NUH-6577	----------	----------

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005382/2024.42** / Parecer Técnico Nº: **063/2024**

Taxa da Licença: R$ 2.712,80

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES – ART: RR20240141074

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — CRRA N.º 097/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.004380/2024.36-PR 00506-01/2023**, Parecer Técnico Nº **PAR-00766-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ROBSON DE AGUIAR PIMENTEL
CPF/CNPJ: 510.402.122-04
ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZ. BOM PRINCIPIO S/N, VILA NOVA ESPERANÇA, ZONAL RURAL
MUNICÍPIO: BONFIM – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 84,0988 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SITIO FELICIDADE, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190